

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE AGOSTO DE 2025

A. Período de "Antes da Ordem do Dia";

B. Período da "Ordem do Dia";

1-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Empresa Silvexplor – Silvicultura Unipessoal, Lda., relativo à prorrogação do prazo até ao dia 14 de outubro de 2025, para a execução dos trabalhos da rede secundária de faixas de gestão de combustível em rede viária de âmbito municipal, setor 3;

2-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Empresa Resur – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda., onde apela que seja reconsiderada a intenção de aplicação das penalidades contratuais, no âmbito do contrato da varredura urbana da cidade;

3- Apreciação e deliberação sobre o pedido de autorização apresentado pela empresa Mapas e Tarefas Construções e Aluguer de Equipamentos, Unipessoal, Lda. para cessão de posição contratual – Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de âmbito Municipal – setor1;

4 - Apreciação e deliberação sobre o auto de suspensão de trabalhos apresentado pela empresa Silvexpor – Silvicultura Unipessoal, Lda. – Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de âmbito Municipal – setor3;

5 – Apreciação e deliberação do parecer do Município de Pinhel de reconhecimento PIN do projeto "Projeto Pinhel Biometano";

D. Propostas;

1 – Análise e deliberação sobre a proposta de ação social para o ano letivo 2024/2025;

2 – Análise e aprovação da minuta de Protocolo de Parceria com a Fundação D. Teodora relativo ao serviço de refeições escolares do ano lectivo 2025/2026;

Divisão Administrativa e Finanças;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Câmara Municipal de Pinhel

com as suas posteriores alterações legais, relativo à concessão de licença especial de ruído para a realização de um evento com DJ, no dia 26 de julho de 2025, em Alverca da Beira;

2- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e bandas filarmónicas, nos dias 1, 2, 3 e 4 de agosto de 2025, em Souropires;

3- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao corte de via pública nos dias 1, 2, 3 e 4 de agosto de 2025, em Souropires;

4- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e bandas filarmónicas, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025, até às 4h00, na localidade de Roque, da Agregação das Freguesias Sul de Pinhel;

5- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, ao corte de via pública nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025, na localidade de Roque, da Agregação das Freguesias Sul de Pinhel;

6- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à concessão de licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 2 de agosto de 2025, até às 2h00, na localidade de Póvoa D'El Rei, Freguesia de Vale de Massueime, no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora de Fátima;

7- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado pela

Câmara Municipal de Pinhel

Associação Desportiva Cultural e Social de Quintã dos Bernardos, sobre concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e banda filarmónica, nos dias 2 e 3 de agosto de 2025;

8-Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado pela Mordomia das Festas Anuais da localidade de Vale de Madeira, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e banda filarmónica, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2025, até às 4h00;

9-Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado pelo Futebol Clube de Pala, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e banda filarmónica, nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto de 2025, até às 4h00;

10- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por Anabela Fortunato Carapito, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização da festa da Nossa Senhora da Ajuda, em Santa Eufêmia, (festa dos emigrantes), nos dias 15 e 16 de agosto de 2025, até às 2h00;

11- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por António Manuel Almeida Tavares Sequeira, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes em honra de Nossa Senhora da Purificação, em Azêvo, Freguesia de Vale do Côa, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, até às 4h00;

12- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à emissão de parecer para a realização de um passeio de ciclomotores até 50c3, em Reigadinha, no dia 3 de agosto de 2025;

13- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Pereiro, relativo a concessão de licença especial de ruído para a

Câmara Municipal de Pinhel

realização das festas em honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Mangide, Freguesia do Alto do Palurdo, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, até às 4h00;

14- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado pela Associação Cultural de Quinta Nova, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e banda filarmónica, Freguesia de Pinhel, nos dias 8 e 9 de agosto de 2025, até às 4h00;

15- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela União de Freguesias de Atalaia/Safurdão, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, em Atalaia, no dia 16 de agosto de 2025, até às 4h00;

16- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e banda filarmónica, em Safurdão, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025;

17- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado por Garagem 64XX, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de carshow, com música ao vivo e baile, no dia 9 de agosto de 2025, até às 4h00, no Parque Tir de Pinhel;

18- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado por Garagem 64XX Associação, relativo ao corte da Avenida Dr. José Gomes Canotilho e Parque Intermodal em Pinhel, para realização do 3.º Encontro Tuning e Stance Garage 64XX, no dia 9 de agosto de 2025, entre as 16h00 e as 4h00;

19- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por Tiago Filipe Matias Dias, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra

Câmara Municipal de Pinhel

de Nossa Senhora da Assunção, em Alverca da Beira, nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, até às 3h00;

20 - Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado por Marco Paulo Dias Pinto, em representação da Mordomia das Festas Anuais de Vale de Madeira, freguesia de Alto do Palurdo, relativo ao corte de via pública, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2025, em Vale de Madeira;

21 – Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Centro Social, Cultural e Recreativo do Lamegal, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização da festa do associado, em Lamegal, nos dias 15 e 16 de agosto de 2025;

22- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Pomares, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização de bailes, concertos e banda filarmónica, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, até às 4h00, em Pomares, na Agregação de Freguesias Sul de Pinhel;

23 - Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à concessão de licença para realização de um Sunset, em Santa Eufêmia, no dia 2 de agosto de 2025;

24- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao pedido apresentado pela Associação Aja Juízo, relativo a concessão de licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de São Lourenço, no dia 10 de agosto de 2025, até às 4h00, em Juízo, Vale do Côa;

25 – Apreciação e deliberação relativo ao pedido apresentado por URBANOS, relativo à ocupação de via na Rua da Republica em frente à Caixa Geral de depósitos, no dia 22 de agosto, entre as 15h00 às 19h00;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1- Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 10ª Modificação ao Orçamento e da 10ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 5 de maio de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

1- Apreciação e deliberação sobre a proposta de celebração de Escritura de justificação notarial, tendente à aquisição por usucapião, do prédio urbano, denominado Capela de Santa Rita, sito em Rua D. Dinis, Pinhel;

2- Apreciação e deliberação sobre a proposta de celebração de Escritura de justificação notarial, tendente à aquisição por usucapião, do prédio urbano onde se encontrava localizado o antigo Mercado Municipal, em Pinhel;

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;

- Resumo diário da Tesouraria;

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;

1- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao parecer prévio vinculativo para serviços de vigilância - Duarte Manuel Azevedo Ribeiro – 2025;

2- Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo ao parecer prévio vinculativo para serviços de vigilância – Rafael Sanches Teixeira – 2025;

2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

1- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por Joana Margarida Bernardo da Silva, relativo à mobilidade de habitação para o r/chão esquerdo;

2 - Apreciação e deliberação sobre a resolução de contrato de arrendamento de uma habitação social sita na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, R/c Esquerdo, em Pinhel;

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;

4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;

1- Apreciação e deliberação sobre os trabalhos a menos relativos à "Pavimentação de arruamentos – Betuminoso – Diversas localidades do Concelho – Lote 4 – Pavimentação de Caminho – Ervedosa – Rua do Forno – Rua da Videira – Rua do Fundo – Rua das Moreiras", nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;

2- Apreciação e aprovação auto de suspensão dos trabalhos relativos à empreitada "Requalificação Urbana, Construção de uma Avenida – Ligação ao Centro (Fase 1 - Plataforma), nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 365.º e 369.º do Código dos Contratos Públicos;

3- Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 9 da Empreitada de "Muralhas de Pinhel – Intervenção nas Torres do castelo e Troço de Muralha em Ruína", no valor de 34.547,78€ (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete euros, e setenta e oito cêntimos);

4 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 10 da Empreitada "Construção do Parque Verde das Freixedas – 1ª fase – Parque de feiras", no valor de 32.674,65€ (trinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos);

5 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 1 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 75.854,70€ (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos);

6 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 2 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 103.004, 60€ (cento e três mil e quatro euros e sessenta cêntimos);

7 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 3 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 39.683,20€ (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos);

8 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 4 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 18.693,30€ (dezoito mil seiscentos e noventa e três euros e trinta cêntimos);

9 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 5 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 7.875,00€ (sete mil oitocentos e setenta e cinco euros)

10 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 6 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 29.286,50€ (vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos);

11 - Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 7 da Empreitada "Arruamentos em betuminoso – diversas localidades", no valor de 19.663,20€ (dezanove mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos)

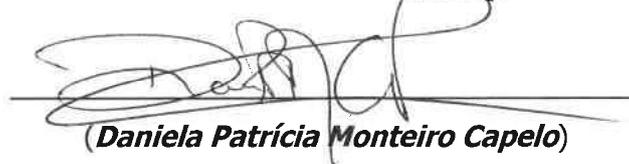
5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

1 - Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por José Júlio & António, Lagar de Azeite, Lda, sobre o pedido de alteração simplificada para exclusão da REN.

6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo;

Paços do Concelho de Pinhel, 05 de agosto de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)